

## 1. Dados Básicos

**Título:** Projeto para Promoção, Diálogo e Oportunidades entre o IFCE campus Crateús e Instituições Concedentes de estágio Externas

**Campus:** CAMPUS CRATEUS

**Tipo:** Projeto

**Área Temática:** Educação

**Linha de extensão:** Educação Profissional

**Data de Início:** 2025-07-01

**Data Prevista Fim:** 2026-01-01

**Nº mínimo de pessoas beneficiadas:** 30

**Nº máximo de pessoas beneficiadas:** 60

**Esta ação está curricularizada?** Não

## 2. Dados Específicos

**Local de Atuação:** Urbano

**Programa Institucional:** Estágio

**Modelo de oferta da atividade:** Presencial

**Municípios de abrangência:**

Crateús

**Formas de Avaliação:**

Relatório

Frequência

**Formas de Divulgação:**

E-mail

Redes sociais

Folheto

Articulações institucionais

Entrega presencial de convites

**Atividades:**

## 3. Dados Responsável

**Matrícula:** 3121607

**Nome:** Eduardo Sousa Torres

**Telefone:**

**E-mail:** eduardo.torres@ifce.edu.br

**E-mail Secundário:** edu977@gmail.com

**Cor/Raça:** Não declarar

**Etnia:** -

**Comunidade:**

**A área de formação possui vínculo com a proposta apresentada?** Sim

Possui experiência profissional na área da proposta apresentada? Sim

Link do lattes <http://lattes.cnpq.br/7732625558343167>

Você possui alguma necessidade específica? Em caso afirmativo, selecione qual(is):

Receberá bolsa?: Não

Horas semanais dedicadas: 4

#### 4. Equipe de Atuação

Nome	Instituição	Categoria	Vínculo	Receberá bolsa?	Horas Dedicadas	Início da Participação	Fim da Participação
Eduardo Sousa Torres	IFCE	Coordenador	Docente IFCE	Não	4	2025-07-01	2026-01-01

#### 5. Parcerias

Instituição Parceira	Parceria Formalizada?	Instrumento Utilizado	Número do Instrumento(Processo SEI)
----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------------

#### 6. Orçamento

Esta ação tem fomento: Sim

Qual fomento: Edital 04/2025 – Edital para seleção de bolsistas de extensão para os programas/núcleos e projetos institucionais

Descrição	Valor (R\$)	Fonte	Rubrica
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes	2800.0	1000000000	33901801
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0.0		
Diárias - Pessoal Civil	0.0		
Encargos Patronais	0.0		
Equipamento e Material Permanente	0.0		
Material de Consumo	0.0		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.0		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.0		
Passagens e Despesas com Locomoção	0.0		

#### 7. Descrição

##### Apresentação:

Este projeto está relacionado à atuação do Programa de Estágio do IFCE campus Crateús, com fomento (bolsa discente) do Edital 04/2025 ASS-PROEXT/PROEXT/REITORIA-IFCE, processo SEI de adesão nº 23293.001292/2025-11. O projeto tem como ação central a promoção do diálogo entre o IFCE campus Crateús e instituições concedentes de estágio, visando prospectar e divulgar oportunidades de estágio e emprego, favorecendo concedentes, egressos e discentes do IFCE campus Crateús. Além disso, está no escopo do projeto o levantamento de demandas de estágio, a elaboração de materiais informativos para público interno e externo, o firmamento de novas parcerias para estágio e a promoção de evento de compartilhamento de experiências sobre o estágio.

##### Caracterização da Intervenção:

A fim de compreender a relevância deste projeto e sua articulação com as finalidades e características do IFCE, recorre-se inicialmente às finalidades dos Institutos Federais em seu ato de criação (Lei 11982/2008), destacando-se:

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

Ainda nesse rumo de investigação, reforçamos o objetivo legal de: IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

Fica evidente que desenvolver ações relacionadas ao estágio e emprego, de forma geral, revela o comprometimento da instituição com suas finalidades legais que apontam para o compromisso com a formação

profissional e cidadã de seus estudantes. O estágio é um momento fundamental nesse processo, consolidando os conhecimentos trabalhados em aula e a compreensão das práticas relacionadas ao trabalho sobre a cultura organizacional e as demandas do mercado. Além disso, o estágio pode auxiliar os estudantes a construir networkings (redes de contato) para sua futura inserção no mercado de trabalho, promovendo não só o acesso ao trabalho desse estudante, um dos elementos fundamentais do exercício da cidadania, mas desencadeando um processo de desenvolvimento social regional. Ainda nesse sentido, conhecer as demandas e oportunidades de estágio fornece subsídios para a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, visando uma melhor contextualização frente às demandas apresentadas pelas instituições que compõem a estrutura social regional. Por fim, estreitar o diálogo entre o IFCE e as instituições para a realização de estágio pode abrir oportunidades para o desenvolvimento de outras ações de interesse mútuo, fortalecendo a territorialização e fomentando o desenvolvimento econômico e social regional.

Assim, articulado ao PDI 2024-2028, o presente projeto tem como referência os Objetivos Estratégicos 04 (Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho) e 05 (Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária), promovendo um alinhamento entre os objetivos locais e gerais de desenvolvimento e expansão do IFCE.

#### **Justificativa:**

A Lei 11788/2008, em seu artigo 1º define o estágio como um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”. Ainda buscando definir o lugar do estágio supervisionado nos cursos do IFCE, a Resolução CONSUP/IFCE 108/2023 indica que o estágio tem por objetivos: I - o aprendizado de competências próprias da atividade profissional; II - a contextualização curricular; III - a preparação para o trabalho produtivo; e IV - desenvolvimento do educando para o trabalho e a vida cidadã. Nesse sentido, torna-se evidente a importância do estágio na formação dos discentes, não só preparando, mas inserindo-os em suas futuras carreiras profissionais.

Todavia, a realização do estágio, que deveria ser um momento de grandes aprendizagens para os estudantes e levantamento de talentos pelas concedentes, por vezes, devido às dificuldades logísticas, ausência de oportunidades, lacunas no conhecimento acerca dos processos e fluxos de estágio, acaba por tornar-se dispendiosa e complexa para os envolvidos. Os cursos regidos pela Resolução CONSUP/IFCE 108/2023, ou seja, aqueles cujo estágio não se configure como disciplina prevista na matriz curricular do curso, são os mais afetados por esses elementos e, portanto, serão o foco deste projeto.

Assim, no sentido de estreitar as relações entre o IFCE campus Crateús e as instituições concedentes de estágio, esse projeto se propõe a promover esse diálogo, visando prospectar e divulgar oportunidades de estágio e emprego, favorecendo concedentes, egressos e discentes do IFCE campus Crateús.

#### **Comunidade externa beneficiada:**

Egressos do IFCE, empresas parceiras em estágios, supervisoras/es de campo de Estágio Supervisionado e discentes, docentes e gestores de estágio de outras instituições de Ensino

#### **Comunidade interna beneficiada:**

Discentes dos cursos com estágio obrigatório e docentes orientadores de estágio

#### **Objetivo Geral:**

Promover o diálogo entre o IFCE campus Crateús e entidades do mundo do trabalho para a efetivação de oportunidades de estágio supervisionado, com foco nos cursos cujo estágio não se configure como disciplina prevista na matriz curricular do curso.

#### **Objetivo Específico:**

Identificar as demandas de estágio obrigatório nos cursos do IFCE campus Crateús cujo estágio não se configure como disciplina prevista na matriz curricular do curso.

Levantar possíveis parcerias no âmbito regional que atendam aos requisitos de instituição concedente de estágio, com ênfase no curso Técnico Subsequente em Edificações.

Divulgar às instituições informações sobre o estágio supervisionado e as demandas do IFCE campus Crateús.

Prospectar e divulgar oportunidades de estágio nas empresas levantadas.

Estabelecer ao menos uma nova parceria para a realização de estágio obrigatório (SEINFRA).

Compartilhar informações e saberes sobre o estágio supervisionado.

#### **Metodologia:**

O projeto tem como visão metodológica a filosofia ágil de gestão de projetos e o design thinking. O desenvolvimento do projeto será realizado em 5 etapas, conforme detalhado a seguir. Para cada etapa, haverá um encontro de planejamento, para alinhamento das visões entre os envolvidos, avaliação das ações tomadas na etapa anterior (a partir da 2) e revisão das entregas e prazos. As etapas têm duração de 2 a 4 semanas, a depender da etapa. Ao longo de cada etapa, haverá dois encontros semanais de inspeção entre os membros da equipe, de curta duração, registrado em ata, para aferição do andamento das entregas e levantamento de dificuldades e barreiras encontradas para a realização das atividades, possibilitando um rápido ajuste e adaptação. As ações do projeto serão monitoradas a partir de suas entregas, que deverão ocorrer de forma ágil para posterior incremento. As etapas não ocorrem de maneira estanque e compartimentada, mas de forma sobreposta, em ciclos de entrega, revisão e incremento.

Etapa 1 - Identificação das demandas de estágio obrigatório nos cursos cujo estágio não se configure como disciplina prevista na matriz curricular do curso.

Nessa etapa, serão contactados os coordenadores dos cursos do IFCE campus Crateús para identificação da estrutura do estágio nos PPCs dos cursos. Por meio de instrumental próprio em entrevista semi-estruturada, agendada individualmente com cada coordenador, serão levantados dados acerca dos cursos nesse perfil, a carga horária obrigatória e/ou não-obrigatória de estágio prevista na matriz, o semestre em que o estágio ocorre e o número médio de estagiários por semestre com base nos últimos 3 anos.

Entrega da etapa: banco de dados de demanda de estágio nos cursos do IFCE campus Crateús regidos pela Resolução 108/2023.

Etapa 2 - Levantamento de instituições concedentes e elaboração de mapeamento de escopo de oportunidades.

Esta etapa é constituída de duas fases:

Fase 1: serão levantadas as instituições concedentes que já ofertam/ofertaram oportunidades de estágio para o IFCE campus Crateús, com ênfase no curso Técnico Subsequente em Edificações. Por meio de instrumental específico, serão coletados dados acerca das experiências de estágio vivenciadas. Os sujeitos dessa ação serão os coordenadores de curso, orientadores de estágio e Setor de Estágio. Esses dados serão utilizados para a fase de prospecção de novas oportunidades (fase 2).

Fase 2: serão levantados junto à coordenação egressos que atuam na área de formação (edificações) para coleta de dados acerca da relação entre o estágio e sua atuação.

Fase 2: a partir das experiências compartilhadas pelos orientadores de estágio do IFCE campus Crateús, serão contactadas as instituições para prospecção de novas oportunidades de estágio. Nessa etapa serão levantadas informações acerca da necessidade e perfil de estagiários na visão das concedentes.

Entrega da etapa: catálogo de concedentes e oportunidades de estágio de abrangência anual (anuário).

Etapa 3 - Estabelecimento de parcerias para estágio.

Nessa etapa, serão instruídos os caminhos processuais para efetivação de parcerias de estágio, após contato e manifestação das instituições interessadas. As ações englobam visitas às instituições concedentes e formalização dos documentos.

Entrega da etapa: Processo de parceria formalizada e/ou registro de nova concedente no sistema de controle de estágio.

Etapa 5 - Realização do EEE - Encontro de Estágio e Egressos do curso de Edificações (evento). Esse evento será cadastrado de forma vinculada ao projeto. Para a mobilização e divulgação, ao longo das etapas anteriores, será construída uma lista de contatos com os parceiros participantes do projeto e haverá mobilização junto às coordenações dos cursos para a realização do evento. Haverá inscrição de forma online e certificado de participação. No cadastro, haverá o detalhamento dessas informações e apresentação da programação, artes e folders de divulgação. O objetivo do evento é reunir e compartilhar saberes e experiências acerca do estágio no IFCE campus Crateús, com ênfase no curso de Edificações. O evento, que contará com metodologia própria de divulgação, inscrição e certificação, contemplará: mesa redonda para tratar das temáticas relacionadas ao estágio; compartilhamento de experiências exitosas de estágio e egressos no curso; apresentação de oportunidades de emprego e estágio por parte de empresas convidadas.

Entrega da etapa: EEE - Encontro de Estágio e Egressos do curso de Edificações.

Resumo das entregas:

Banco de dados de demanda de estágio nos cursos do IFCE campus Crateús regidos pela Resolução 108/2023.

Catálogo de concedentes e oportunidades de estágio.

Processo de parceria formalizada e/ou registro de nova concedente no sistema de controle de estágio.

EEE - Encontro de Estágio e Egressos do curso de Edificações.

## 8. Cronograma de Execução

Data Início	Data Fim	Atividade	Resultados Esperados
2025-08-11	2025-08-31	Mobilização da equipe para início das visitas às concedentes.	Equipe mobilizada
2025-09-01	2025-09-30	Formação do bolsista. Conhecimento da organização do estágio e dos cursos. Elaboração dos instrumentais de coletas de dados. Planejamento do evento de estágio e egressos.	Bolsista detentor de maior conhecimento acerca do estágio no IFCE
2025-10-01	2025-10-15	Identificação das demandas de estágio obrigatório nos cursos cujo estágio não se configure como disciplina prevista na matriz curricular do curso. Planejamento do evento de estágio e egressos.	Demandas de estágio levantadas
2025-10-15	2025-10-31	Contato com 5 empresas potencialmente concedentes de estágio na área de edificações e agendamento das visitas para o mês subsequente. Convite e organização do evento.	Visitas agendadas e confirmação das empresas e egressos que participarão do evento.
2025-10-22	2025-10-22	EEE - Encontro de Estágio e Egressos do curso de Edificações	Conhecimentos, saberes e experiências acerca do estágio compartilhados
2025-11-01	2025-12-05	Visitas às concedentes (5 no total) e formalização do processo de convênio.	5 visitas realizadas
2025-12-06	2026-01-01	Relatoria do projeto e elaboração dos produtos finais.	Relatório final geral, relatório individual do bolsista, portfólio do projeto elaborados
2025-07-01	2025-08-08	Planejamento das ações do projeto. Levantamento de dados junto ao controle acadêmico e coordenações. Elaboração de material de formação para o bolsista. Mobilização dos professores orientadores para contribuição nas ações do projeto.	Equipe mobilizada e materiais de apoio elaborados

## 9. Bibliografia

## **Bibliografia:**

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2008.

CIAVATTA, M. A FORMAÇÃO INTEGRADA A ESCOLA E O TRABALHO COMO LUGARES DE MEMÓRIA E DE IDENTIDADE. Revista Trabalho Necessário, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005.

IFCE. Resolução CONSUP/IFCE 144/2023. Apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional IFCE 2024-2028. Fortaleza, 2023.

IFCE. Resolução CONSUP/IFCE 108/2023. Regulamenta o estágio nos cursos do IFCE. Fortaleza, 2023.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados, 2008.

PICONEZ, Stela C. Bertholo. A prática de ensino e o estágio supervisionado. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2023. Ebook. (1 recurso online). (Magistério: Formação e trabalho pedagógico). ISBN 9788530810344.

Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifce/9788530810344>. Acesso em: 13 Jun. 2025.

SILVA, Maria Elane Lima da. As contribuições do estágio supervisionado na formação de graduandos do curso de Licenciatura em Química do IFCE campus Boa Viagem. 2022. 28 f. Artigo Científico (Graduação) Licenciatura em Química - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/ Campus Boa Viagem, Boa Viagem, 2022. Disponível em: [biblioteca.ifce.edu.br/index.asp?codigo\\_sophia=108762](https://biblioteca.ifce.edu.br/index.asp?codigo_sophia=108762). Acesso em: 13 Jun. 2025.

ESTRATÉGIAS de gestão e organização empresarial. Organização de André Luiz Moreno Diniz. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2014. Ebook. (1 recurso online). ISBN 9788543004983. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifce/9788543004983>. Acesso em: 13 Jun. 2025.

ARAÚJO, Fabiana Augusta Alves de. DThActyon: design thinking para ação: estratégia para desenvolvimento de negócios em ambientes colaborativos de aprendizagem. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022. Ebook. (1 recurso online). ISBN 9786555235456. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifce/9786555235456>. Acesso em: 13 Jun. 2025.